



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

DECRETO 277 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2017

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 10/12/17

Apri

Servidor/Matrícula Nº 041165-5

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão (s) da Administração Pública Municipal, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 635.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art.70, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 635.600,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), para atender a programação abaixo:

Código	Fonte	Natureza	Valor
UO: 0401-Fundo Municipal de Educação			
12 306 0003 2.017 Manutenção do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAEF)	0100	339030	361.000,00
0402 Fundo de Man. e Des. da Educação Básica			
12 368 0003 2.033 Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município	138	339039	90.000,00
1102 Fundo Mun.do Des.Urbano e de Habitação			
15 452 0019 1.025 Construção e Reforma de Prédios Públicos	0100	449051	150.000,00
0701 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Turismo			
13 122 0001 2.083 Operacionalização das Funções da Sec. Mun. de Turismo, Cult., Desporto e Lazer	0100	339039	14.600,00
0601 Fundo Municipal de Assistência Social			
08 241 0002 2.071 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0130	339039	20.000,00
TOTAL			635.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

Código	Fonte	Natureza	Valor
UO: 0401- Fundo Municipal de Educação			
12 361 0003 1.003-Aquisição de Veículo	0100	449052	120.000,00
12 361 0003 2.025 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar / Fundamental	0100	339039	77.000,00
12 361 0003 1.004 Reforma de Escolas	0100	449051	164.000,00
0402 Fundo de Man. e Des. da Educação Básica			
12 368 0003 2.033 Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município	138	339036	69.000,00
0201 Gabinete do Prefeito			
04 122 0001 2.006 Operacionalização das Funções do Gabinete do Prefeito	0101	335041 339014 339032 339036 339039 339047	58.000,00 18.000,00 24.000,00 27.000,00 24.600,00 12.000,00
04 131 0001 2.009 Comunicação Oficial do Poder Executivo	0100	339039	22.000,00
0601 Fundo Municipal de Assistência Social			
08 241 0002 2.071 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0130	339036	20.000,00
OTAL			635.600

Art.2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 10 de dezembro de 2017.


EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL